



PORTARIA Nº 63/2020/PROGRAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **terceira chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância – Edital Prograd nº 04/2020, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria nº 59/2020/Prograd).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd nº 04/2020, de 14 de fevereiro de 2020,
- o Edital Prograd nº 18/2020, de 5 de março de 2020,
- a Resolução Cuni nº 2.337, de 17 de março de 2020,
- a Resolução Cuni nº 2.338, de 25 de março de 2020,
- o Comunicado nº 03/2020/Prograd, de 14 de abril de 2020,
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19,
- a Portaria nº 24/2020/Prograd, de 19 de junho de 2020;
- o Edital Prograd nº 59/2020, de 9 de outubro de 2020; e
- a Portaria nº 59/2020/Prograd, de 1º de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à terceira chamada do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria nº 59/2020/Prograd.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd nº 04/2020, o Edital Prograd nº 18/2020, a Portaria nº 24/2020/Prograd e a Portaria nº 59/2020/Prograd, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Os resultados finais constam do **Quadro I**, o qual identifica os candidatos por número de CPF, polo de apoio presencial/curso e reserva de vaga.

Art. 3º Nos termos do item 8.1 do Edital Prograd nº 04/2020, para os fins desta portaria, para o candidato que já tenha a pré-matrícula cancelada em outro procedimento de verificação/validação, decorrida a fase recursal, o resultado de validação ou de invalidação da renda familiar é publicado apenas a título informativo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Quadro I – Resultados finais: Pedidos de reconsideração relativos à Portaria nº 59/2020/Prograd – terceira chamada (EaD/UFOP 2020/2)

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO FINAL	OBSERVAÇÃO
ARAGUARI	MATEMATICA - LICENCIATURA	753*****-53	L1	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
IPATINGA	MATEMATICA - LICENCIATURA	136*****-07	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LAGAMAR	MATEMATICA - LICENCIATURA	096*****-51	L1	DEFERIDO	-
LAGOA SANTA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	527*****-87	L2	DEFERIDO	-
TRES MARIAS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	067*****-30	L2	DEFERIDO	-

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação